



**PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a criação da comissão especial de classificação e avaliação patrimonial da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS,**  
no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** o recebimento do memorando de nº 001/2022, como signatário o servidor técnico responsável pelo setor de informática, informando a existência de bens inservíveis à Administração e solicitando o descarte dos mesmos;

**CONSIDERANDO** que a legislação aplicável à matéria exige a criação de uma comissão de classificação e avaliação dos bens;

**CONSIDERANDO** que o poder público deve agir em observância a princípios basilares como o da eficiência e legalidade, que visam nortear todo e qualquer ato administrativo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar a criação da comissão especial de classificação e avaliação patrimonial da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**Art. 2º** - A Comissão será composta dos seguintes servidores:

- I – Francisco Leonésio Carneiro Duarte (Presidente);
- II – Navly Kelvin Fernandes Diniz (membro);



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

III – Juarez Mesquita de Oliveira Júnior (membro).

**Art. 3º** - Compete à comissão especial de classificação e avaliação patrimonial:

I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II - Formar os lotes dos bens de acordo com a sua classificação e características patrimoniais;

III - Elaborar relatório conclusivo, enviando cópia ao setor de controle interno e a Presidência da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Ver. José Alves Bento**  
Presidente em exercício